



Universidade Federal de Alagoas

Departamento de Administração de Pessoal

Direção Geral

**PORTARIA Nº 2336, DE 4 DEZEMBRO DE 2019**

**A DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 205 do Gabinete da Reitoria, de 28 de fevereiro de 2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.033061/2019-12, resolve:

Art. 1º Conceder progressão a **JESSICA HELENA DE LIMA**, ocupante do cargo efetivo de Professor de Magistério Superior, matrícula Siape nº 2998677, lotado (a) no (a) Centro de Tecnologia-CTEC, **do nível 1 para o 2 da Classe A, com denominação de Professor Assistente-A, a partir de 4 de dezembro de 2019, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para a progressão**, de acordo com o Ofício Circular nº 53/2018-MP, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e Resolução nº 77/2013-Consuni/Ufal.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **4 de dezembro de 2019, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para a progressão**, conforme ofício supracitado e art. 13-A da Lei nº 12.772/2012.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinatura manuscrita em azul da titular da portaria.

MILA COSTA MELO MADEIRA VASCONCELOS

**MATÉRIA PUBLICADA NO**  
**BOLETIM DE PESSOAL Nº 221**  
**EM 16/12/19**